

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo

Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
 Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 124/2020 - VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1362019.

2 - Fato Gerador: Solicitação nº 1520/2019 – Pregão nº 149/2019 – Processo nº 5172/2019 – FMS.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CLÍNICA MÉDICA DE CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA.**

4 – Objeto: Contratação de empresa para realização de exames na especialidade de colonoscopia, destinados à pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato, bem como Ata de Registro de Preços.

5 – Prazo: 30 (trinta) dias, a partir da assinatura da autorização de início de serviços.

6 - Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante a comprovação da realização dos serviços efetivamente realizados.

7 - Valor total: R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais).

Quissamã (RJ), 01 de setembro de 2020.

Renata da Silva Fagundes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 125/2020 - VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 1525/2019 – Pregão nº 150/2019 – Processo nº 5173/2019 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CLÍNICA MÉDICA DE CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para realização de exames na especialidade de endoscopia, destinados à pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato, bem como Ata de Registro de Preços.
- 5 – Prazo: 30 (trinta) dias, a partir da assinatura da autorização de início de serviços.
- 6 - Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante a comprovação da realização dos serviços efetivamente realizados.
- 7 - Valor total: R\$ 22.660,00 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais).

Quissamã (RJ), 01 de setembro de 2020.

Renata da Silva Fagundes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1 - CONTRATO Nº 117/2020 – REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 239/2020 – Processo nº 1324/2020 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **PORTO MOXUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.**
- 4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higienização, destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde, inclusive o Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme descrito no termo de referência, obedecendo às condições e preços previstos na Ata de Registro de Preços nº 036/2019 do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.
- 5 - Prazo do Contrato: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura da autorização de início de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 – Valor do Contrato: R\$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

Quissamã (RJ), 01 de setembro de 2020.

Renata da Silva Fagundes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1 - CONTRATO Nº 115/2020 – REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 239/2020 – Processo nº 1324/2020 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**
- 4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higienização, destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde, inclusive o Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme descrito no termo de referência, obedecendo às condições e preços previstos na Ata de Registro de Preços nº 032/2019 do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.
- 5 - Prazo do Contrato: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura da autorização de início de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 – Valor do Contrato: R\$ 344.715,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quinze reais).

Quissamã (RJ), 01 de setembro de 2020.

Renata da Silva Fagundes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1 - CONTRATO Nº 116/2020 – REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 239/2020 – Processo nº 1324/2020 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA.**
- 4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higienização, destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde, inclusive o Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme descrito no termo de referência, obedecendo às condições e preços previstos na Ata de Registro de Preços nº 038/2019 do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.
- 5 - Prazo do Contrato: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura da autorização de início de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 – Valor do Contrato: R\$ 296.405,30 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e centavos).

Quissamã (RJ), 01 de setembro de 2020.

Renata da Silva Fagundes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 - CONTRATO Nº 118/2020 – REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 239/2020 – Processo nº 1324/2020 – FMS.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**.

4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higienização, destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde, inclusive o Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme descrito no termo de referência, obedecendo às condições e preços previstos na Ata de Registro de Preços nº 031/2019 do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

5 - Prazo do Contrato: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura da autorização de início de fornecimento.

6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 – Valor do Contrato: R\$ 28.908,80 (vinte e oito mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos).

Quissamã (RJ), 01 de setembro de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020.

2 - Fato gerador: Processo nº 2557/2019, Pregão nº 076/2019 – FMS.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **SOLIDAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**.

4 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais, com cessão de equipamentos/cilindros de diversas capacidades de ar medicinal comprimido, através de sistema de vácuo, destinado ao abastecimento do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

6- Prazo do termo aditivo: 24 (vinte e quatro) dias.

7 – Valor do termo aditivo: R\$ 13.196,48 (treze mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

Quissamã (RJ), 01 de setembro de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
Processo Administrativo nº 4093/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção em instalações elétricas de iluminação pública em todos os logradouros do município com o fornecimento de material e mão de obra.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 793.087,55

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 23/09/2020 – 09:30h.

DATA DA VISITA TÉCNICA: Terá que ser agendada na SEMOB .

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>

Quissamã (RJ), 01 de agosto de 2020.

Donato Tavares de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 18.722/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora pública ANA CAROLINA FALCONI BATISTA, Agente Comunitário de Saúde, mat. nº 8270, no período de 30(trinta) dias, a contar de 19 de agosto de 2020, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 6601/2020.

Gabinete da Prefeita, 28 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.615/2020

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2014, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 12.641/2014, publicada em 03/09/2014, no jornal "O Diário da Costa do Sol", edição 3333.

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o candidato foi aprovado e classificado, conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que o candidato foi NOMEADO, conforme Portaria abaixo relacionada, assinou o termo de posse e ato de investidura, atribuindo ao servidor as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: Investir o cidadão abaixo relacionado no cargo correspondente, sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

MAT	NOME	Portaria de Nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	LOTAÇÃO
8418	WELLITON PESTANA FARIA	18.363/2020	30/07/2020	03/08/2020	PNS EM ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.727/2020

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1155 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que os candidatos foram aprovados e classificados, conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que os candidatos foram NOMEADOS, conforme Portarias abaixo relacionadas, assinaram termo de posse e ato de investidura, atribuindo ao servidor as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: Investir os cidadãos abaixo relacionados no cargo correspondente, sob o regime estatutário, nas datas apontadas em sequência.

MAT	NOME	Portaria de Nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	LOTAÇÃO
8417	MARIA LUIZA RIBEIRO DA COSTA SERAFIM	18.557/2020	28/07/2020	03/08/2020	PNS MEDICINA PEDIATRIA	Secretaria Municipal de Saúde
8419	WILLIAN SOUZA PASSOS	18.572/2020	05/08/2020	17/08/2020	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	Secretaria Municipal de Educação
8420	LUIZ FERNADO ROCHA DIAS JÚNIOR	18.569/2020	06/08/2020	17/08/2020	PROFESSOR II - ARTE	Secretaria Municipal de Educação
8421	LENIE VIEIRA GOMES PESSANHA	18.570/2020	11/08/2020	17/08/2020	PROFESSOR II - ARTE	Secretaria Municipal de Educação
8422	FREDERICO PENNA NADER	18.577/2020	11/08/2020	17/08/2020	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	Secretaria Municipal de Educação
8423	CLAUDIO CESAR LIMA PEREIRA	18.575/2020	11/08/2020	17/08/2020	PROFESSOR II - HISTÓRIA	Secretaria Municipal de Educação
8424	SARA ALINE DAMASCENO DA SILVA	18.578/2020	11/08/2020	17/08/2020	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	Secretaria Municipal de Educação
8425	AMANDA FONTES DA SILVA	18.579/2020	17/08/2020	17/08/2020	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	Secretaria Municipal de Educação
8426	ISRAEL GIL DA SILVA MENDONÇA	18.574/2020	13/08/2020	17/08/2020	PROFESSOR II - HISTÓRIA	Secretaria Municipal de Educação
8427	ODINO FERREIRA NETO	18.571/2020	18/08/2020	18/08/2020	PROFESSOR II - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	Secretaria Municipal de Educação
8428	RALFE DE SOUZA MEDEIROS DA SILVA	18.573/2020	18/08/2020	18/08/2020	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	Secretaria Municipal de Educação
8429	MILENA FERREIRA HYGINO NUNES	18.580/2020	18/08/2020	18/08/2020	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	Secretaria Municipal de Educação

Gabinete da Prefeita, 31 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.721/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar, a pedido, a servidora IVANDRA MARIA DE MIRANDA LINHARES, mat. nº 6561, do cargo comissionado de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS - CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de setembro de 2020, de acordo com o Processo nº 6628/2020.

Gabinete da Prefeita, 28 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

DISQUE SAÚDE
0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu
domicílio



pmquissama



PrefeituraMunicipalDeQuissama

www.quissama.rj.gov.br

DISQUE
SAÚDE MENTAL

0800 0243399

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h

Atendimento pelo telefone



pmquissama



PrefeituraMunicipalDeQuissama

www.quissama.rj.gov.br